



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

LEI Nº 363/2013

SÚMULA: Altera os anexo I e II do PPA 2010/2013 e o anexo I da LDO 2013, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I – PPA COMPLETO Metas e Prioridades e o Anexo II – RECEITAS DETALHADAS do Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013.

§ 1º - A alteração citada no artigo 1º trata-se da Inclusão no PPA para o exercício 2013 no Programa 12 – CAMINHOS DO PROGRESSO, de metas em razão do convênio de número 506/2013, firmado entre o Município de Guapirama e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano /PAM, cujo objeto é adquirir equipamentos para limpeza e conservação de vias, tendo como valor R\$ 300.000,00.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo I – LDO SIMPLIFICADO Metas e Prioridades na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

§ 1º - A alteração citada no artigo 2º trata-se da Inclusão na LDO para o exercício 2013 no Programa 12 – CAMINHOS DO PROGRESSO, de metas em razão do convênio de número 506/2013, firmado entre o Município de Guapirama e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano /PAM, cujo objeto é adquirir equipamentos para limpeza e conservação de vias, tendo como valor R\$ 300.000,00.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 06 de Novembro de 2013.

Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal